



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 13 de Fevereiro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 155/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de criar um Projeto de Lei, que forneça a gratuidade de passagem de ônibus circular para as gestantes, bem como criar junto a Secretaria Municipal de Saúde um cartão de transporte gratuito para o período de gestação.

Justificativa: Facilitar o período de gravidez das munícipes que utilizam este meio de transporte no seu dia a dia.

Cordialmente,


**ESAÚ BAYER
VEREADOR**

APROVADO	
Em <u>única</u>	Votação
<u>20</u> / <u>02</u> / <u>2016</u>	
 Presidente	 Secretário